

SEGURANÇA DO TRABALHO

CÓDIGO: 211000361

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Analisar os métodos e os processos laborais.
2. Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
3. Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
4. Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
5. Promover programas, eventos e capacitações.
6. Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
7. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
8. Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
9. Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.
10. Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

CAMPO DE ATUAÇÃO: Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades, indústrias, hospitais, comércios, construção civil, portos, aeroportos, centrais de logística, instituições de ensino, unidades de fabricação e representação de equipamentos de segurança e empresas e consultorias para capacitações em segurança.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho; 3516-05 - Supervisor de Segurança do Trabalho; 3516-10 - Técnico em Higiene Ocupacional; 3516-05 - Técnico em Meio Ambiente, Segurança e Saúde; 3516-05 - Técnico em Segurança Industrial.